

(Post reformulado a partir de outro já publicado em 25 de Outubro de 2016)

Antigo oficial da Reserva Naval..., "ex-oficial" da Reserva Naval ou, mais correctamente, Oficial da Reserva Naval?



Ainda que com utilização comum, considero que ser «*ex-qualquer coisa*» pode ser a assunção ou a rejeição de uma qualidade anteriormente adquirida. Não me é simpática a expressão que assume notável acuidade e conotação negativas, quando aplicada a pessoas.

Sobretudo, interpreto-a como pouco delicada e redutora da sensibilidade de cada um, registada na memória afectiva do tema, sobre o qual devemos poder exprimir-nos com liberdade. Repudiando ou revivendo afectivamente memórias, sempre no respeito pelo sentir de outrém.

Estou a lembrar-me da mais corrente aplicação do termo quando, num grupo, se apresenta a alguém um «*ex-marido*» ou uma «*ex-mulher*». Qualquer dos casos cai como sopa no mel, sobretudo se estiverem ambos presentes, vestindo um ar de quem está a apresentar a outrém um objecto em segunda-mão, já usado anteriormente por alguém.

Também pode suceder com um «*ex-carro*» no caso de veículo que já tenha sido propriedade de alguém. Cedido ou vendido a outra pessoa, amiga ou conhecida, diminui claramente a qualidade de quem o utiliza a seguir, impedindo até a alegria da novidade aquando da aquisição.

De muitos outros casos são possíveis exemplos, citando a propósito o «*ex-liceu*» ou a «*ex-escola*», a «*ex-empresa*», o ou a «*ex-namorado(a)*», etc., e por aí fora, sempre ao sabor da noção de posse ou sentimento agregado que cada qual cuida de lhe imprimir, quer de grata recordação quer de subalternização. No limite, de rejeição.

O caso de mais vulgar enquadramento será mesmo o de «*ex-militar*», aplicável no senso comum aos que foram militares e que já o não são, pelo facto de terem deixado de estar no activo, reserva, reforma ou por terem sido licenciados. Será no entanto exigível considerar que nunca irão perder o vínculo militar adquirido, formação académica, louvores e condecorações atribuídas enquanto lá permaneceram.

Na Marinha de Guerra Portuguesa, Armada ou Marinha, depois de deixarem de pertencer ao activo, os oficiais dos Quadros Permanentes, passam à situação de "reserva" e, posteriormente, em tempo adequado, decorrido o tempo de reserva à de "reformados".

No caso da Reserva Naval, classe actualmente inexistente, a Marinha formou oficiais entre 1958 e 1992, oficiais que terminado voluntariamente o tempo de normal de Serviço Militar, recolhiam à 1.ª Repartição da Direcção do Serviço de Pessoal e, posteriormente, passavam à 3.ª Repartição, a dos Reservistas e Reformados, a fim de serem «licenciados».

7530-26-013-3705 D. S. P. 53

MINISTÉRIO DA MARINHA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DA ARMADA
DIRECÇÃO DO SERVIÇO DE PESSOAL
3.ª REPARTIÇÃO

RESERVAS DA MARINHA

MANUEL LEMA PIRES DOS SANTOS, 1.º ten. RN -----
-----, n.º 3371 -----, é licenciado, desde amanhã,
indo domiciliar-se em -----
freguesia de ----- concelho de -----

O portador deste documento deverá apresentá-lo, quando lhe for exigido pela autoridade militar ou civil,
em substituição da sua caderneta militar.

Direcção do Serviço de Pessoal (3.ª Repartição), 31 de Outubro de 19 72

O ADJUNTO DO CHEFE DA REPARTIÇÃO,
O Subchefe da Repartição,

Fernando de Sousa Brito e Abreu
Cap. frag.

RA/100 (A₂) 148×210—5000 ex.—803/67—I. H.

Serei um «antigo» oficial da Reserva Naval ou um oficial da Reserva Naval «licenciado» mas rejeito a classificação de «ex-oficial» da Reserva Naval. Para que não subsistam dúvidas, publico a guia da Direcção do Serviço de Pessoal – 3.ª Repartição com que fui «licenciado», passando à disponibilidade.

Curiosamente, estão agora a ser condecorados, a pedido, publicamente e por todo o país, nas unidades militares onde foram mobilizados ou noutras a indicar, os militares veteranos que combateram na Guerra do Ultramar e que, por esse simples facto ou por se terem distinguido em campanha, são agraciados com as medalhas/condecorações a que têm inquestionável direito e que, ao tempo, lhes foram concedidas.

Que se passou com a Reserva Naval e a casa-mãe, a Marinha de Guerra Portuguesa?

Haverá consciência pública de que, em 1974, cerca de 40% dos Oficiais Subalternos que a Marinha tinha ao serviço eram oriundos da Reserva Naval?

E que, cerca de 50% dos Oficiais da Reserva Naval, dos 1.712 formados nos 25 cursos da Escola Naval, entre 1958 e 1975, desempenharam funções diversas na Guerra do Ultramar?

E ainda que, os que ali cumpriram missões de risco ao serviço do País onde nasceram, devem ser tratados com dignidade como Antigos Combatentes ou Veteranos Combatentes, sendo-lhes devido respeito pelo cumprimento daquele dever cívico, para muitos deles e famílias, pago com sacrifício da própria vida?

Finalmente que, pese embora o final dos conflitos em África, mais 1.886 Oficiais da Reserva Naval foram formados entre 1976 e 1992, divididos por 78 cursos entre Escola Naval e Escola de Fuzileiros, pertencentes a várias classes?

Será um tema sempre presente até que o teclado se parta!

Aconselhamos uma visita ao site da:

[Royal Naval Reserves](#)

"...The Royal Naval Reserve is a part-time force of 2,300 trained men and women who are deployed with the Royal Navy in times of tension, humanitarian crisis, or conflict. They may be civilian but Reservists wear the same uniform and do much of the same training as the Regulars..."

Manuel Lema Santos
1TEN RN, 1965/1972(Lic)
LFG "Orion"-Guiné 1966-1968
CNC 1968-1970, EMA 1970-1972

Fontes:

Texto e foto do autor do blogue; O Anuário da Reserva Naval, 1958-1975, Lisboa, 1992, Comandantes Adelino Rodrigues da Costa e Manuel Pinto Machado,

mls

4 comentários:

Fialho Lourenço disse...

Concordo plenamente e sempre foi assim que entendi. Embora tenha ingressado nos QP no Serviço Especial, ramo Hidrografia, nunca deixarei de ter sido Oficial da Reserva Naval, com muita honra.

12 de agosto de 2020 às 21:08

Luís Costa Correia disse...

Não só por razões etimológicas, mas também lógicas, sempre considerei que a expressão correcta seria "Oficiais da Reserva Naval", acrescida, caso necessário, de "na situação de "licenciados". Em caso de mobilização, podem - tal como os Oficiais na Reserva - ser convocados para prestar serviço activo.

24 de agosto de 2020 às 15:23

Luís Costa Correia disse...

As Forças Armadas têm Reservas que estão disponíveis para a prestação de serviço efectivo, cujo limite máximo de idade pode ser alterado por lei. Entre tais Reservas conta-se obviamente a Reserva Naval, cujos Oficiais estarão evidentemente mobilizáveis para prestarem serviço efectivo na Marinha, e nunca perdendo tal condição. Ou seja, serão sempre Oficiais da Reserva Naval, na situação de licenciados. A tradição naval, aliás, foi sempre a de os considerar como seus pares, sentimento que tem perdurado - creio que reciprocamente.

Luis Costa Correia. (Que durante alguns anos fez parte da Reserva da Armada...)

29 de agosto de 2020 às 22:11

mls disse...

Caro Comandante Luis Costa Correia, Grato pelo completo esclarecimento sobre a condição Reserva Naval, que muito apreciei e aqui se transcreve na íntegra. Cordial saudação naval, Manuel Lema Santos